



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE AVISO PÚBLICO Nº 23/VR-SMO/2009

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2010**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **7 e 8 de dezembro de 2009**, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

§ 2º. O candidato deve manter atualizado o curriculum vitae no modelo LATTES (CNPQ).

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

- a)** exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;
- b)** produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;
- c)** experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;



d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Administração SMO	Contabilidade Gerencial Turma A	Interpretação dos demonstrativos contábeis. Análise através de índices (índices-padrão, análise vertical e horizontal). Decisões administrativas com base no sistema de informações contábeis e gerenciais.	5ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
01	Administração SMO	Contabilidade Gerencial Turma B	Interpretação dos demonstrativos contábeis. Análise através de índices (índices-padrão, análise vertical e horizontal). Decisões administrativas com base no sistema de informações contábeis e gerenciais.	5ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim.
01	Administração – Maravilha	Mercado de Capitais	O sistema financeiro nacional. Bolsa de valores. Bolsa de mercadorias e futuros. Simulações de aplicações.	8ª	2	Terça-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Administração - Mondaí	Mercado de Capitais	O sistema financeiro nacional. Bolsa de valores. Bolsa de mercadorias e futuros. Simulações de aplicações.	7ª	2	Segunda-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Administração – Pinhalzinho	Mercado de Capitais	O sistema financeiro nacional. Bolsa de valores. Bolsa de mercadorias e futuros. Simulações de aplicações.	7ª	2	Terça-feira	N	Graduação em Administração. Especialização na área ou afim.
01	Agronomia	Manejo Integrado de Pragas e Doenças	Histórico do manejo integrado de pragas e doenças. Aspectos teóricos e ecológicos do MI. Métodos utilizados no MI. Melhoramento dos hospedeiros e uso de agentes e controles biológicos. Fatores positivos e negativos do MI.	7ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Agronomia.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Agronomia	Microbiologia Agrícola	Introdução à microbiologia. Caracterização de microorganismos de importância agrícola. Influência dos fatores ambientais sobre os microorganismos. Técnicas de esterilização e pasteurização. Técnicas de isolamento e observação de microorganismos. Estudo dos microorganismos do solo, ar, água, leite e em processos industriais. Controle de microorganismos patogênicos. Interação planta-microorganismo. Transformações microbianas de fósforo, enxofre, ferro, manganês, potássio e metais pesados.	3ª	03	Sexta-feira	N	Graduação em Agronomia.
01	Arquitetura e Urbanismo	Gerenciamento Ambiental Aplicado à Arquitetura e Urbanismo	Saneamento: Situação sanitária do Brasil. Controle ambiental das doenças de insalubridade prevalentes no Brasil. A poluição ambiental: ar, água, solo e saúde. Abastecimento de água: importância sanitária e econômica, qualidade e quantidade de água, recursos hídricos, unidades componente do sistema, noções gerais de purificação da água. Sistema de esgotos: importância sanitária e econômica, composição de esgotos, unidades componentes, condições de lançamento em águas receptoras. Ambiente-ecologia: fluxo de energia, ciclo da matéria, comunidade e mecanismos de controle por retroalimentação (definição e interpelação). Classificação dos ecossistemas e conceituação dos ecossistemas urbanos. Modelos de análise comportamental do ecossistema urbano, introduzindo o conceito de impacto ambiental das atividades humanas. Estudo das formas de poluição e seus efeitos sobre a saúde, bem estar e conforto humano, e sobre a economia e ambiente em geral. Critérios e padrões de qualidade ambiental.	3ª	3	Quarta-feira	M	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Ambiental.
01	Artes Cênicas	Interpretação III	O trabalho pessoal do ator na construção do corpo cênico. A importância das imagens e da abstração simbólica no trabalho do ator. Influências do teatro oriental. Construção de cenas sob a perspectiva da dramaturgia do ator. Interpretação contemporânea. Interpretação aplicada à Educação.	5ª	03	Sexta-feira	N	Graduação na área das Artes.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Artes Cênicas	Prática e Investigação Educativa V 15735	Investigação e compreensão da gestão da escola de Educação Básica. Processos de gestão pedagógica, financeira e administrativa: análise dos dados, construção de relatório	5ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Educação. Mestrado na área ou afim.
01	Artes Visuais	Estética E Psicologia Da Arte	A projeção das artes visuais e suas relações com a humanidade que a originou. a complexidade da psicologia e as implicações dessa produção nos bens culturais, suas repercussão no contexto das artes visuais.	3ª	03	Sexta-feira	N	Graduação na área das Artes. Especialização na área ou afim.
01	Biomedicina	Componente Curricular Complementar I: Genética Forense	História do desenvolvimento das ciências forenses. Conceitos gerais de Genética Humana e de Estatística. Variações polimórficas do genoma humano. Estudo de Determinação de Vínculo Genético e Identificação Humana. Determinação de Mistura Fluidos Biológicos em Evidências. Estudo de Casos.	5ª	02	Sexta-feira	M	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Biomedicina	Instrumentação Biomédica	Espectrofotometria, fotometria de chama, cromatografia, eletroforese, pHmetria.	3ª	04	Segunda-feira	M	Graduação em Biomedicina. Mestrado na área ou afim.
01	Direito - PZO	Direito Previdenciário	A Previdência e Assistência. História da Previdência. Benefícios, finalidade e princípios da Previdência Social. Consequências. Doutrinas e Jurisprudência da Previdência Social.	9ª	2	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Direito - SMO	Direito Administrativo Aplicado	Contratos administrativos. Teoria geral do processo administrativo.	10ª	2	Segunda-feira	M	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Direito - SMO	Direito Administrativo II Turma B	Responsabilidade civil do Estado. Agentes e servidores públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio público. Responsabilidade fiscal - aspectos destacados.	5ª	4	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Direito - SMO	Direito Agrário	Histórico da propriedade no Brasil. Posse e ocupação da terra, movimentos sociais, reforma agrária. Propriedade agrária e sua função social.	7ª	2	Sábado	M	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Direito - SMO	Direito Eleitoral	Direitos Políticos. Partidos Políticos. Sistemas eleitorais. Processo eletivo. Propaganda eleitoral. Processo Partidária eleitoral. Processo eleitoral.	7ª	2	Sábado	M	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de cred.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Direito - SMO	História das Instituições Jurídicas Turma B	A Pré-História do Direito. O Direito nas Primeiras Civilizações. O Direito Romano. O Direito Medieval. O Direito e o Estado Moderno: Constitucionalismo e Codificação civil. O Direito na sociedade capitalista. Os Direitos na América Pré-Colombiana. História do Direito do Brasil: Período das Ordenações e Codificações.	1ª	4	Segunda-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	História da Enfermagem	A Enfermagem no contexto histórico, social, econômico e político. Processo de trabalho em saúde, atuação do enfermeiro na equipe, relações de poder e gênero, campos de atuação do enfermeiro, entidade de classe.	1ª	2	Quarta-feira	N	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	Prática de Enfermagem I	Técnica de verificação de sinais vitais; técnicas de assepsia e antisepsia. APH básico	1ª	2	Sábado	M	Graduação em Enfermagem. Especialização na área ou afim.
01	Secretariado Executivo	Direito e Cidadania	Noções gerais de Direito. Personalidade, Capacidade, Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Direitos e Garantias Fundamentais da Pessoa no Texto Constitucional. Direitos do consumidor. Defesa do meio ambiente. Direito de Família.	7ª	04	Sexta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.



- b) Mestrado: 3 (três) pontos.
- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga : 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (álínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.



5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **09/12/2009**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **11/12/2009**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **14/12/2009**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **15/12/2009**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **17/12/2009**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

- I** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;
- II** - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 3 de dezembro de 2009.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 23/VR-SMO/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone: (49) 3551-2000 - www.unoesc.edu.br - CNPJ 84.592.369/0001-20 - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC